

Autorização de Débito Direto SEPA



Bongás EXPRESS Combustíveis, SA

Referência da autorização (ADD) a completar pelo Credor

Ao subscrever esta autorização, está a autorizar o CREDOR a enviar instruções ao seu Banco para debitar a sua conta e o seu banco a debitar a sua conta de acordo com as instruções do CREDOR.

Os seus direitos incluem a possibilidade de exigir do seu banco o reembolso do montante debitado, nos termos e condições acordados com o seu Banco. O reembolso deve ser solicitado até um prazo de oito semanas a contar da data do débito na sua conta. Preencha por favor todos os campos assinalados com *. O preenchimento dos campos assinalados com ** é da responsabilidade do Credor.

Identificação do Devedor

*Nome do (s) devedor (es)																								
*Nome da rua e número																								
*Código Postal										* Cidade														
*País																								
*Número de conta – IBAN																								
BIC SWIFT																								

Identificação do Credor

B O N G A S E X P R E S S C O M B U S T I V E I S S A																								
**Nome do credor																								
E N 1 6 K M 3 E S G U E I R A E D B O N G A S																								
**Nome da rua e número																								
3 8 0 0 - 2 2 8										E S G U E I R A														
**Código Postal										** Cidade														
P O R T U G A L																								
**País																								

Tipos de pagamento:

*Pagamento recorrente ou Pagamento pontual

Local onde está assinar:

Localidade																								

		-				-			
Data									

Assinar aqui por favor: _____
*Assinatura (s)

Os seus direitos, referentes à autorização acima referida são explicados em declaração que pode obter no seu banco

Informação detalhada subjacente à relação entre o Credor e o Devedor – apenas para efeitos informativos

Código de Identificação do Devedor

Escreva aqui o número de código que deseja que o seu banco mencione																								

Entidade em cujo o nome o Credor recebe o pagamento

Nome do Credor representado: O credor deve fornecer esta informação sempre que estiver a efetuar cobranças em representação de outra entidade																								
Código de identificação do credor representado																								

Pessoa em representação da qual o pagamento é efetuado

Nome do Devedor representado: se realizar um pagamento no âmbito de um acordo entre o CREDOR e outra pessoa (p.e. quando está a liquidar uma fatura de uma terceira identidade) escreva aqui por favor o nome da outra pessoa. Se está a pagar diretamente por sua conta não preencha este campo.																								
Código de identificação do Devedor representado																								

Relativamente ao Contrato

Número de identificação do contrato subjacente.																								
Descrição do Contrato.																								